

Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo administrativo nº. 4104-2806/2017
- Locação de salas da Escola José Correia Viana para funcionamento do Campus V

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nr 021/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
ALAGOAS E A EMPRESA COLÉGIO
JOSÉ CORREIA VIANA LTDA - ME,
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE 21 SALAS PARA
FUNCIONAMENTO DO CAMPUS V.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, autarquia pública e órgão da Administração Indireta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, com sede na Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP 57.312-270, neste ato representado, conforme Decreto Governamental nº. 36.335, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 14.10.2014, pelo seu Reitor, Prof. Jairo José Campos da Costa, brasileiro, divorciado, cadastrado no CPF sob o nº. 941.889.044-53 e portador da Carteira de Identidade e órgão emitente 15.563 - SSP/RN

CONTRATADA: A empresa COLEGIO JOSÉ CORREIA VIANA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 35.549.237/0001-00 e estabelecida na Rua Santa Madalena, nº 226, Centro, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, neste ato representada por suas Representantes Legais, Sra. Maria das Neves Almeida Cavalcante e Sra. Maria Silvano Alves Calixto, sócias-proprietárias.

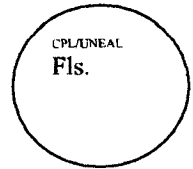
Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo nº 4104-2806/2017 e com base no art.65, da Lei Federal nº 8.666/1993, e fundamentação legal indicada no parecer de Nr 100/2017 da CJUR/UNEAL, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 021/2013.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato nº 021/2013 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 05/04/2017, data do término do prazo anteriormente acordado.

Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL
Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 – Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3539-8083/ 3539 – 6002 (CPL) – E-mail: cpl@uneal.edu.br

maria das neves almeida cavalcante
maria silvano alves calixto



Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo administrativo nº. 4104-2806/2017
- Locação de salas da Escola José Correia Viana para funcionamento do Campus V

1.2. Este termo aditivo também tem o objetivo de reajustar o valor do contrato supramencionado conforme reza o Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O presente termo aditivo reajusta o valor mensal do contrato supramencionado para R\$ 7.790,80 (sete mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos) correspondente ao índice do IGP-DI acumulado dos últimos 12 (meses), que em fevereiro ficou em 5,2247% de que trata o item 1.2. da Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo Único. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao Contrato Nr 021/2013, cujo valor mensal originário era de R\$ 7.403,98 (sete mil quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos), passará para o valor mensal de R\$ 7.790,80 (sete mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo aditivas estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 510516

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 12.364.0004.2.342.0000 (Manutenção das Atividades da Estrutura Geral)

Nat. da Despesa: 3.3.3.90 (Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes / Aplicações Diretas)

Elemento de Despesa: 39-10 (Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - Locação de Imóveis)

PI 02273

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

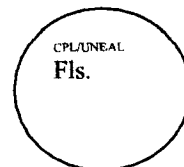
3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Nr 021/2013 de Prestação de serviço de locação de salas do Colégio José Correia Viana Ltda - ME, para funcionamento do Campus V, não alteradas por este termo aditivo.

m. sc. cavalcante
no nao

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Universidade Estadual de Alagoas- UNEAL
Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n - CEP 57312-270 - Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3539-8083/ 3539 - 6002 (CPL) - E-mail: cpl@uneal.edu.br

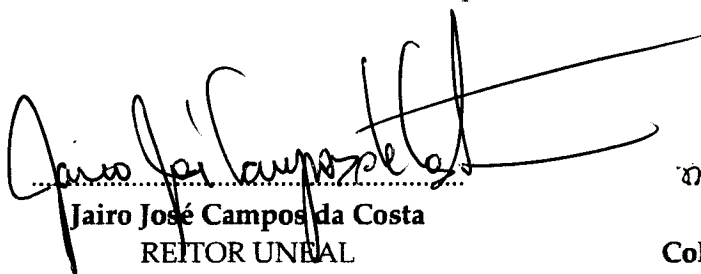
PP. W. W. W.



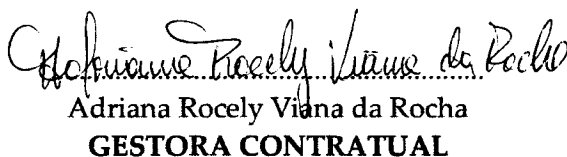
Estado de Alagoas
Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Processo administrativo nº. 4104-2806/2017
- Locação de salas da Escola José Correia Viana para funcionamento do Campus V

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Arapiraca- AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arapiraca - AL, 03 de abril de 2017


.....
Jairo José Campos da Costa
REITOR UNEAL
CONTRATANTE

.....
Maria das Neves Almeida Cavalcante
Colégio José Correia Viana Ltda - ME
CONTRATADA


.....
Adriana Rocely Viana da Rocha
GESTORA CONTRATUAL

.....
Maria Silvano Alves Calixto
Colégio José Correia Viana Ltda - ME
CONTRATADA

ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS

Nome: Maria Jayna Pereira
CPF: 108.977.284-04

Nome: Ana Cristina dos Santos
CPF: 011.525.684-93

de Identidade n.º 290028 - SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 215.869.774-15, nomeado mediante decreto governamental.

CRENCIADO: O HUMANITE COMPLEXO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 27.108.051/0001-98, com sede na Rua Vicente de Paula Costa, n.º 92, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57.052-492, doravante denominado(a) simplesmente **CRENCIADO(A)**, neste ato representado por seu(a) Responsável Técnico, Sr(a). **JÚLIA CHRISTINE MENEZES DE MENDONÇA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.235.686, SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 99499738487, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de atendimento de pronto socorro, unidades hospitalares para atendimento de urgência, serviços de remoção de pacientes, UTI móvel e fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, para atendimento aos usuários do IPASEAL SAÚDE, devidamente discriminados no Anexo I, os quais estão adequados à Terminologia Unificada da Saúde Suplementar - TUSS, e que independente de transcrição, é parte integrante do presente credenciamento.

VALOR ESTIMADO: A prestação pecuniária pelos serviços efetivamente prestados seguirá a tabela presente no Anexo I, item 2, do Credenciamento celebrado.

VIGÊNCIA: O presente credenciamento vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até a manifesta intenção de qualquer das partes em rescindi-lo, expressamente, observado o limite de 60(sessenta) meses.

GESTOR DO CRENCIAMENTO: Dayanny Rafaelly Lima Japiassú, cargo efetivo de Supervisora de Políticas e Programas Assistenciais, matrícula funcional n.º 29-9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de correntes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2017, Gestão/Unidade 510551/51551, Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 10.302.0004.2212.0000, Elemento de Despesa 3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Barbosa da Silva e Cláudia Virgínia de Carvalho.

Maceió/AL, 04 de abril de 2017.

Francisco de Assis Barbosa da Silva
Diretor Presidente

Protocolo 300708

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ/AL)

PORTARIA N° 004/2017 de 31 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE designar KEYLA POLYANNA BARBOSA LIMA para desempenhar a função de Pregoeiro deste Órgão, tendo como equipe de apoio JAQUELINE DA COSTA BASTOS e HALINA RODRIGUES DA CHAGAS.

Luiz Pedro Bezerra Brandão
Diretor Presidente

Protocolo 300573

SERVEAL - Serviço de Engenharia de Alagoas S/A

PORTARIA DE DIÁRIA N° 021/2017 - GDP - SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo n° 5502-0271/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do empregado:

JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: Diretor - Presidente

CPF: 073.202.644-04

RG: 194-088

Matrícula: 264-0

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: 28/03/2017 a 28/03/2017

DESTINO: Maceió / União dos Palmares-AL /Maceió

OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO À CIDADE DE UNIÃO DOS PALMARES/AL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/03/2017 A 28/03/2017, COM O OBJETIVO DE PROCEDER APRESENTAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO CAMPUS DA UNEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do OPL/UNCISAL - Oramento Despesa n° 33.90.14/0100 - Diárias Cívicas, do Orçamento Vigente.

Maceió/AL, 28 de Março de 2017.

ENG.º JUDSON CABRAL DE SANTANA
Diretor-Presidente

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 04/04/2017 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 41010-724/2017 - INT: COSEAD/UNCISAL - ASS: ADITAMENTO AO CONTRATO - DESP: Acolho o entendimento posto no PARECER-COJUR/UNCISAL N° 19/2017, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-3210/2017 - INT: CPA/UNCISAL - ASS: MOÇÃO DE APOIO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-COJUR/UNCISAL N° 93/2017, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-5090/2016 - INT: COJUR/UNCISAL - ASS: AQUISIÇÃO DE LIVRO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-COJUR/UNCISAL N° 102/2017, pelas razões nele contidas.

PROC: 41010-4433/2017 - INT: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ASS: PAGAMENTO - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-COJUR/UNCISAL N° 101/2017, pelas razões nele contidas. UNCISAL, em Maceió (AL), 04 de abril de 2017.

Profª. Dra. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Reitora/Unicisal

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n° 021/2013/UNEAL
Processo Administrativo n° 4104-2806/2017

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: Colégio José Correia Viana Ltda - CNPJ n° 35.549.237/0001-00.

Objeto: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato original por mais 06 (seis) meses, bem como reajustar o valor do aluguel, conforme previsto em cláusula contratual. Em razão do reajuste da locação do imóvel o valor mensal passará para R\$ 7.790,80 (sete mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de locação de imóvel, não alteradas por este Termo.

Valor mensal do contrato: R\$ 7.790,80 (sete mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos)

Data de assinatura do Termo Aditivo: 03/04/2017.

Gestora Contratual: Adriana Rocely Viana da Rocha - Mat. 825923-3.

Arapiraca/AL, 04 de abril de 2017

Jairo José Campos da Costa

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

No dia 03 de Abril de 2017, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou o seguinte processo:

Proc. N° 30004-040/2017 - Aquisição de medicamentos - SEPREV;

Proc. N° 20105-5311/2016 - Solicitação de empenho - PCAL;

Proc. N° 4101-13308/2015 - Aquisição de balcão de distribuição - UNCISAL;

Proc. N° 4104-1925/2017 - Solicitação de passagem aérea - UNEAL;

Proc. N° 1400-444/2017 - Solicitação de repactuação - SEAGRI.